



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto da colhedora de silagem Nogueira FTN 1000-04, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Afiador de facas	Peça	01		
02	Facas da Plataforma	Peça	12		
03	Parafuso das facas com porca	Unidade	24		
04	Tampa de vedação do cilindro	Peça	01		
05	Contra faca	Peça	01		
06	Eixo da coroa e pinhão	Peça	01		
07	Engate da engrenagem de corte	Peça	01		
08	Kit coroa e pinhão	Cj	01		
09	Kit de parafusos do rotor	Cj	01		
10	Pino de segurança	Peça	01		
11	Raspador de solo	Peça	01		
12	Rolamento 6206	Unidade	15		
13	Rolamento 6205	Unidade	10		
14	Rolamento 6204	Unidade	06		
15	Rolamento 6307	Unidade	01		
16	Balde de graxa para lubrificação	Unidade	01		
17	Thinner para limpeza	Litro	30		
18	Panos para limpeza	Kg	05		
19	Parafusos diversos com porca para lataria	Unidade	60		
20	Serviço de torno para embuchar cano	Serviço	01		
21	Serviços diversos de solda	Serviço	01		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

22	Mão de obra do conserto	Serviço	01		
VALOR TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA					R\$

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista que a máquina necessita de reparos para auxiliar nas demandas da secretaria na realização de silagem aos produtores rurais do município.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura

Reduzido: 17323 - Vínculo: 1

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.30.52.00.00 – Manutenção Serviços da Secretaria de Agricultura.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura

Reduzido: 17294 - Vínculo: 1

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de maio de 2024.

Da Garantia:

Tanto as peças quanto os serviços terão garantia de 03 (três) meses, a contar da entrega dos serviços licitados.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 19 de janeiro de 2024.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483